

## PORTARIA FHA Nº15/2015

**A Presidente da Fundação Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº180, de 20 de janeiro de 2011, Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual Nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e o Decreto 42.408, de 08 de março de 2002.

### RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, as servidoras, **LUCIENE FERNADES DA COSTA, MASP 1159592-3** e **LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO, MASP 1159616-0**, atendendo o disposto no artigo 5º do Decreto nº42.408, de 08/03/2002.

**Paragrafo Único** - O Edital do processo licitatório indicará o Pregoeiro para o certame e, no seu impedimento, o substituto, na ordem estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º. **DESIGNAR**, para participarem da Equipe de Apoio, os servidores:

1. Ilza Maria Quirino de Souza, MASP1018917-3
2. Helder José Fernandes, MASP1392836-1
3. Jefrei Henrique Alcântara, MASP1390837-1


Art. 3º - A autoridade competente para **homologação** dos processos licitatórios e o Ordenador de Despesas.

Art. 4º - Os servidores aqui designados terão mandato de um ano.

Art.5º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirité, 29 de junho de 2015.

  
**Maria do Carmo Lara Perpetuo**  
Presidente da  
Fundação Helena Antipoff

